



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017022243

O Município de Angra dos Reis, vem através do Secretário Executivo de Serviço Público, em cumprimento a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de contas do estado do Rio de Janeiro no processo nº 221.442-8/2018, tornar público a retificação ao termo do edital, como segue, abrindo prazo de 08 (oito) dias úteis para possíveis interessados na habilitação, sendo designada sessão de homologação para o dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito.

Subitem 12.4.1.1

Onde se lê:

Certidão de Registro da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Administração – CRA e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social, compatível com objeto desta licitação.

Retifica-se para:

Certidão de Registro da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social, compatível com objeto desta licitação.

Dessa Forma, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a habilitação das empresas interessadas, agendando-se a sessão de abertura de envelopes de habilitação em 28.11.2018 às 9:00hs.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2018.

Claudio Ricardo Ribeiro Pires
secretário Executivo de Serviço Público
Interino